




VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

 contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

28º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO DE 2019

HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0005106-04.2017.8.16.0170

2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



1. Sumário

2.	Glossário.....	2
3.	Cronograma processual.....	2
4.	Considerações iniciais.....	4
5.	Informações preliminares.....	4
	Sobre a Recuperanda.....	4
	Razões da crise econômico-financeira.....	5
6.	Acompanhamento processual.....	6
7.	Atividades realizadas pela AJ.....	8
8.	Informações operacionais.....	9
9.	Informações Financeiras.....	10
9.1	Balanco Patrimonial.....	10
9.1.1	Ativo.....	10
9.1.2.	Passivo.....	13
9.1.3.	Indicadores Financeiros – Quadro de Interpretação.....	15
9.2.	Demonstração do Resultado do Exercício.....	20
9.2.1.	Receitas.....	21
9.2.2.	Evolução dos Custos Variáveis.....	23
9.2.3.	Evolução das Despesas Fixas.....	24
9.2.4.	Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	26
9.2.5.	Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	27
10.	Considerações Finais.....	28

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício

LRE

Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária

PRJ

Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA

Herbioeste Herbicidas Ltda.

RJ

Recuperação Judicial

RMA

Relatório Mensal de Atividades

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	08/05/2017	Pedido de recuperação judicial
15	18/05/2017	Deferimento do processamento
20	19/05/2017	Concedido o Pedido
50	25/05/2017	Termo de Compromisso da AJ
-	02/06/2017	Veiculação do edital do art. 52§ 1º (“edital do devedor”)
105	07/06/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
220	27/06/2017	Contas demonstrativas de maio/2017
-	28/06/2017	Fim do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à AJ
248	30/06/2017	1º RMA
444	28/07/2017	2º RMA
513	08/08/2017	Contas demonstrativas de junho/2017
756	21/08/2017	Apresentação do PRJ
859	31/08/2017	3º RMA
955	06/09/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
1127	29/09/2017	4º RMA

03/10/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)				
03/10/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)	2988	10/08/2018	Deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, <i>stay period</i>)	
19/10/2017	Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo	3127	31/08/2018	15º RMA	
1256	31/10/2017 5º RMA	3200	03/09/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação	
	21/11/2017 Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano		03/09/2018	Fim do <i>stay period</i>	
	28/11/2017 Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”)	3564	24/09/2018	16º RMA	
1368	29/11/2017 6º RMA	3688	30/10/2018	17º RMA	
1464	21/12/2017 7º RMA	3690	01/11/2018	Ata continuação AGC em 2ª Convocação	
1551	30/01/2018 8º RMA	3869	29/11/2018	18º RMA	
	21/02/2018 AGC – 1ª convocação	3873	03/12/2018	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação	
1611	27/02/2018 9º RMA	4029	20/12/2018	19º RMA	
	28/02/2018 AGC – 2ª convocação	4054	27/01/2019	20º RMA	
1615	29/03/2018 10º RMA	4059	26/02/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação	
	04/04/2018 Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)	4060	27/02/2019	21º RMA	
1929	30/04/2018 11º RMA	4199	18/03/2019	Apresentação de PRJ modificado e consolidado	
	02/05/2018 Continuação da AGC em 2ª convocação	4207	28/03/2019	22º RMA	
2309	31/05/2018 12º RMA	4256	11/04/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação	
2710	30/06/2018 13º RMA	4334	03/05/2019	23º RMA	
2754	03/07/2018 Ata da Continuação da AGC em 2ª convocação	4637	05/06/2019	24º RMA	
2754	02/08/2018 Último dia de prazo para apresentação de modificativo consolidado do PRJ	4650	06/06/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação	
2974	24/07/2018 Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>saty period</i>)	4784	29/06/2019	25º RMA	
2982	31/07/2018 14º RMA	4820	10/07/2019	Apresentação pela AJ do controle de legalidade realizado sobre o PRJ	
2983	02/08/2018 Apresentação de PRJ modificado e consolidado	4836	31/07/2019	26º RMA	
		4842	03/09/2019	27º RMA	
		4843	10/09/2019	Apresentação das CND’s pela Recuperanda	

Eventos Futuros

Decisão sobre a homologação do PRJ e concessão da RJ





4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, mediante à apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal que a

AJ realiza sobre as operações da Recuperanda, pode-se afirmar que as informações correspondem ao ocorrido no período.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de setembro de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca do andamento da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

5. Informações preliminares

Sobre a Recuperanda

A Recuperanda iniciou suas atividades no ano de 1976, atualmente tem sede e estabelecimento na Avenida Parigot de Souza, 1327, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, onde se encontra o seu principal estabelecimento, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita neste Juízo, nos termos do art. 3º da LRF. Na unidade Matriz, além do centro administrativo, também opera uma central de beneficiamento e comercialização de sementes.



A Recuperanda possui filiais relacionadas em seu contrato social nas cidades de Cascavel - PR, situada na Rod. BR 277, km 591, Parque São Paulo; Assis Chateaubriand - PR, com estabelecimento na Av. Tupãssi, 3771, Centro; São Judas Tadeu - PR, no endereço sito à Av. Principal, S/N, São Judas Tadeu; Lopeí – PR, na Rua Mate Laranjeiras, 3151, Bairro Pinheirinho; Concórdia do Oeste – PR, na Av. do Comércio, S/N; Sobradinho – PR, no endereço da Estrada Principal, S/N, Novo Sobradinho; São Jorge do Ivaí – PR, estabelecida na Estrada Itamaraty, km 01, 66B, Gleba Andirá; e a Filial denominada "Fertiflora" localizada na Rod. PR 317, km 5, Bairro Jardim Recanto, nesta cidade de Toledo – PR.

Ressalva-se que as unidades Matriz e unidade Fertiflora estão em atividade, a unidade localizada na cidade de Assis Chateaubriand/PR está desativada e as demais unidades foram locadas em momento anterior à propositura do pedido de Recuperação Judicial.

A atividade desenvolvida na Matriz é a produção, beneficiamento, empacotamento e armazenamento de cereais, comercialização de sementes e escritório administrativo. Já na unidade "Fertiflora" desenvolve-se a indústria e comércio de adubos e fertilizantes orgânicos, minerais e químicos.

Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial a crise conjuntural política e econômica atravessada pelo país, e a crise de confiança disseminada entre seus consumidores que afetou fortemente o mercado de fertilizantes, o que foi extremamente sentido pela Recuperanda nos últimos 04 anos.

Tais fatores podem ser traduzidos em:

- Redução acentuada da demanda;
- Inadimplência crescente de clientes;
- Custo financeiro, decorrente da taxa de juros e negociações com instituições financeiras em condições desproporcionais. Segundo a Recuperanda informou à AJ "Os juros cobrados pelos bancos para a absorção de novos recursos, subiram a partir de 2014, de 10,50% em 15/01/2014 para 14,25% em 31/08/2016 (SELIC), impactando no resultado da empresa;
- Alta na concorrência com as grandes empresas do ramo que visam *share* e não margem;
- Recusa dos bancos de fomento, em especial BNDES e BRDE, em financiar a empresa com abertura de linhas de crédito de longo prazo e a juros mais baixos;



- Variação cambial relevante. Segundo a Recuperanda informou à AJ, “O fluxo de caixa da HERBIOESTE fragilizou-se após 2014 em razão de sua exposição ao dólar norte americano, cuja cotação subiu de cerca de R\$ 2,30 em 2014 para R\$ 4,24 em 2015 e R\$ 3,50 em 2016”.

6. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 08/05/2017 e teve seu processamento deferido por decisão datada de 18/05/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRF) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podem citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);

- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2022, em 02/06/2017 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia 05/06/2017 (segunda-feira).

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º, LRF) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRF, teve início no dia 08/06/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e terminou no dia 28/06/2017.

O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 21/08/2017 (seq. 756), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRF.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, a Administradora Judicial, protocolou nos autos a relação de



credores de que trata o §2º do art. 7º da LRF, bem como, a minuta do respectivo edital, contendo o aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado (seq. 955) para, querendo, apresentassem objeções e impugnações à relação de credores.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, da LRF (“edital do plano”), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017, tendo início o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao plano de recuperação judicial, que se encerrará em 21/11/2017.

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º, da LRF (“edital do AJ”) foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE), para os credores apresentarem ao Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia 04/10/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 19/10/2017, havendo 19 (dezenove) impugnações distribuídas incidentalmente.

Tendo em vista o término do prazo para apresentação de objeções, sendo o plano objetado por alguns credores, nos termos do art. 56 da LRF, foram designadas as datas para realização da Assembleia Geral de Credores nos dias 21/02/18 (1ª convocação) e 28/02/18 (2ª convocação), conforme decisão de seq. 1273.

Ato contínuo, houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRF, publicado na data de 28/11/2017, contendo local, data e hora das assembleias a serem realizadas em 1ª e em 2ª convocações, conforme informado.

A Assembleia Geral de Credores não foi instalada em 1ª convocação, no dia 21/02/2018, por ausência do quórum mínimo do art. 37, § 2º da LRE (cf. seq. 1603.2).

Instalada em 2ª convocação (mov. 1612.2), no dia 28/02/2018, a maioria dos credores presente decidiu pela suspensão do ato, com retomada no dia 02/05/2018, no mesmo horário e no mesmo local. Na continuação da 2ª convocação (mov. 1944.2), novamente a maioria dos credores presente decidiram por suspender os trabalhos até 03/07/2018, ocasião em que alguns credores solicitaram novo pleito de suspensão, o que foi posto em votação pela Administradora Judicial e acolhido pela maioria dos credores presentes, sendo que a retomada dos trabalhos ocorreu no dia 03/09/2018.



Na mesma oportunidade, a Recuperanda se comprometeu a apresentar nos autos, o PRJ alterado e consolidado até o dia 02/08/2018, sob a pena de não poder fazê-lo posteriormente, e seria colocado em votação o PRJ anterior. O prazo estabelecido foi devidamente cumprido pela Recuperanda.

Retomado os trabalhos da AGC em 03/09/2018, novamente foi deliberado, pela maioria dos credores, a suspensão dos trabalhos até 31/10/2018, às 13h:00min, no mesmo local.

Aos 31/11/2018, em AGC em 2ª Convocação, após a explanação a respeito do último modificativo do PRJ, o Sr. Fábio André Meneghini propôs nova suspensão da assembleia, com retomada dos trabalhos remarcada para 03/12/2018, em razão as alterações que ainda permanecem em curso. O pedido de suspensão foi acatado pela maioria dos votantes presentes.

Em nova continuação da AGC em 2ª convocação, ocorrida aos 03/12/2018, votou-se novamente pela suspensão dos trabalhos, cuja retomada se dará em 26/02/2019, no mesmo horário e local.

Em 26/02/2019, em ulterior continuação da AGC em 2ª convocação, restou deliberada mais uma vez a suspensão da mesma, ficando a retomada dos trabalhos agendada para o dia 11/04/2019.

Já em 11/04/2019, em mais uma continuação da AGC em 2ª convocação, nova suspensão restou aprovada, sendo o que para

continuidade da mesma, ficou estabelecido a data de 06/06/2019, no mesmo horário e local.

Por fim, na última continuação da AGC em 2ª convocação, ocorrida em 06/06/2019, conforme se infere do seq. 4650, o Plano de Recuperação Judicial foi posto em votação e restou aprovado pela maioria dos credores, aguardando deliberação judicial quanto a sua homologação.

Em cumprimento ao disposto no art. 57 da Lei nº 11.101/05, a Recuperanda aos 10/09/2019, apresentou nos autos as Certidões Negativas de Débitos Tributários.

Os editais publicados até a presente data, o plano de recuperação judicial, seus aditivos e as atas da AGC até então realizadas também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial através do *link*: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

7. Atividades realizadas pela AJ

As principais atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Manifestação nos autos de Recuperação Judicial;
- Coleta de informações acerca do funcionamento da empresa, diretamente com o representante da Recuperanda – Sr. Ivanir Giombelli.



8. Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com o representante da Recuperanda – Sr. Ivani Giombelli, o qual informou que a empresa permanece operando normalmente, tanto na área comercial quanto industrial.

Ato contínuo, foi informado à AJ que a empresa atualmente, possui em estoque mais de 4 mil toneladas de adubo organo-mineral estocados em sua sede administrativa, para venda.

Quanto ao faturamento, a Recuperanda noticiou que no mês de agosto de 2019, este atingiu a cada dos R\$ 975.596,88, período em que vendeu 740 toneladas de adubo.

Sobre o período do mês de setembro de 2019, inferiu-se que houve significativa melhora das vendas, em face do início do plantio da safra de soja na região, tendo até o dia 27/09/2019, registrado faturamento de R\$2.285.664,65, ocasião em que foram vendidas 1.613 toneladas de adubo.

Por fim, relatou-se que a empresa vem recolhendo regularmente os impostos incidentes sobre suas operações mercantis.



9. Informações Financeiras

9.1 Balanço Patrimonial

9.1.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa demonstrando que os Ativos da empresa aumentaram 0,1%, ou seja, R\$ 78 mil de junho a julho de 2019. As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	mai/17	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							jul19/mai17	jul19/jun19	jul19/mai17	jul19/jun19
Ativo Circulante	26.509.189	37,7%	29.928.471	41,4%	30.052.491	41,5%	13,4%	0,4%	3.543.302	124.020
Caixa e Equivalentes a Caixa	17.462	0,0%	42.972	0,1%	60.105	0,1%	244,2%	39,9%	42.643	17.133
Contas a Receber	6.726.251	9,6%	11.728.181	16,2%	11.519.178	15,9%	71,3%	-1,8%	4.792.927	-209.003
Títulos a Receber	2.451.423	3,5%	277.270	0,4%	307.736	0,4%	-87,4%	11,0%	-2.143.688	30.465
Adiantamentos	9.031.699	12,8%	9.202.796	12,7%	9.524.981	13,1%	5,5%	3,5%	493.282	322.185
Tributos a Recuperar	1.903.462	2,7%	2.357.045	3,3%	2.369.115	3,3%	24,5%	0,5%	465.653	12.070
Transferência Interna	149.260	0,2%	167.254	0,2%	167.254	0,2%	12,1%	0,0%	17.994	0
Estoque de Produtos	5.774.616	8,2%	5.699.750	7,9%	5.651.188	7,8%	-2,1%	-0,9%	-123.428	-48.562
Despesas Antecipadas	455.016	0,6%	453.202	0,6%	452.934	0,6%	-0,5%	-0,1%	-2.082	-267
Ativo Não Circulante	43.896.860	62,3%	42.436.850	58,6%	42.391.497	58,5%	-3,4%	-0,1%	-1.505.364	-45.354
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.819.439	12,5%	8.883.978	12,3%	8.883.978	12,3%	0,7%	0,0%	64.538	0
Adiantamentos	100.000	0,1%	100.000	0,1%	100.000	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos	595.792	0,8%	597.753	0,8%	597.753	0,8%	0,3%	0,0%	1.961	0
Depósitos Judiciais	182.022	0,3%	244.599	0,3%	244.599	0,3%	34,4%	0,0%	62.578	0
Ativos Fiscais Diferidos	7.941.625	11,3%	7.941.625	11,0%	7.941.625	11,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	35.077.421	49,8%	33.552.872	46,4%	33.507.519	46,3%	-4,5%	-0,1%	-1.569.902	-45.354
Investimentos	52.165	0,1%	50.520	0,1%	50.520	0,1%	-3,2%	0,0%	-1.645	0
Imobilizado	35.025.256	49,7%	33.502.352	46,3%	33.456.999	46,2%	-4,5%	-0,1%	-1.568.257	-45.354
Total do Ativo	70.406.049	100,0%	72.365.321	100,0%	72.443.987	100,0%	2,9%	0,1%	2.037.938	78.666

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Contas a Receber: De acordo com o saldo apresentado no balancete de julho/19, o grupo “Contas a Receber” apresentou um saldo em torno de R\$ 11,5 milhões. De junho a julho de 2019, houve um decréscimo de R\$ 209 mil, portanto, 1,8%, e o prazo médio de recebimento ficou em 631 dias. As Contas a Receber representaram 15,9% do total do Ativo da Recuperanda. As provisões para crédito de liquidação duvidosa equivaleram a 11,34% das duplicatas a receber em julho de 2019.

Títulos a Receber: Constituído por “Previdência Privada”, “Cheques em Cobrança/Cheques Devolvidos”, “Outros Títulos a Receber” e “Perda no Recebimento De Cheque”, o grupo apresentou aumento de R\$ 30 mil, equivalente a 11% de junho a julho de 2019, devido principalmente ao aumento em Outros Títulos a Receber.

Adiantamentos: Os Adiantamentos são compostos pelos “Adiantamentos a Funcionários” e “Adiantamentos a Terceiros”, tendo apresentado aumento de 3,5% ou seja R\$ 322 mil, de junho a julho de 2019. A movimentação responsável pelo acréscimo ocorreu principalmente em antecipações realizadas com os fornecedores. Os Adiantamentos representaram 13,1% do total do Ativo.

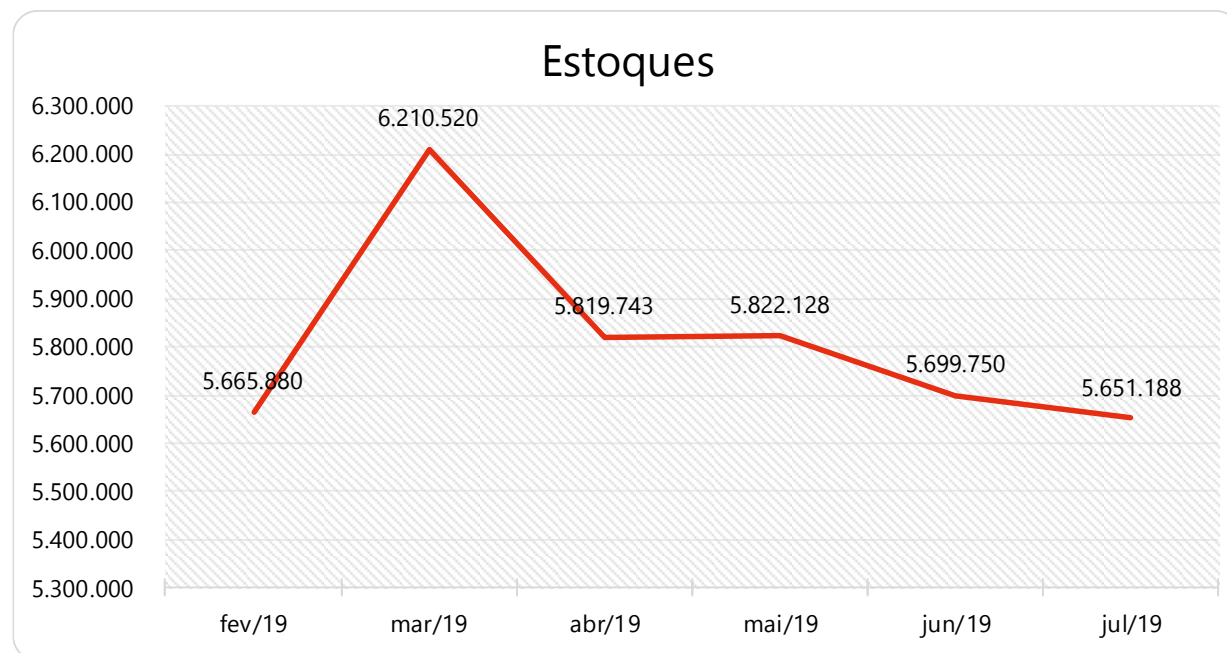
Imobilizado: Houve um ajuste de R\$ 29 mil na Depreciação Acumulada, gerando ao final uma depreciação de R\$ 45 mil sobre o imobilizado, que passou a representar 46% do total do Ativo.



Estoque de Produtos:

Estoques	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Estoque de Produção/Comercialização	5.077.284	5.620.961	5.230.755	5.233.504	5.110.929	5.062.793
Estoque de Uso/Consumo	15.018	15.981	15.409	15.046	15.243	14.817
Estoque Transitório	0	0	0	0	0	0
Estoque de Recebimento Futuro	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578
Total dos Estoques	5.665.880	6.210.520	5.819.743	5.822.128	5.699.750	5.651.188

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

Os estoques da Recuperanda apresentaram redução de aproximadamente R\$ 48 mil de junho a julho de 2019. O valor dos estoques, considerando as vendas realizadas pela Recuperanda no mês de julho/19, supririam 283 dias de vendas. Percebe-se com auxílio da tabela ao lado que os estoques de produção/comercialização têm a maior representatividade no grupo com 89,6%, do total.



9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2017 a julho de 2019, com as variações que impactaram na redução na R\$ 78 mil de junho a julho de 2019.

Passivo (R\$)	mai/17	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	AH	AH	Variação	Variação
							jul19/mai17	jul19/jun19	jul19/mai17	jul19/jun19
Passivo Circulante	79.871.730	113,4%	89.874.374	124,2%	90.371.442	124,7%	13,1%	0,6%	10.499.711	497.068
Empréstimos e Financiamentos	54.169.464	76,9%	54.360.611	75,1%	54.360.611	75,0%	0,4%	0,0%	191.146	0
Fornecedores	21.879.987	31,1%	22.520.466	31,1%	22.461.757	31,0%	2,7%	-0,3%	581.770	-58.708
Obrigações Trabalhistas	851.058	1,2%	414.290	0,6%	504.808	0,7%	-40,7%	21,8%	-346.250	90.518
Obrigações Sociais	161.841	0,2%	127.992	0,2%	132.056	0,2%	-18,4%	3,2%	-29.785	4.064
Obrigações Tributárias	1.208.415	1,7%	408.972	0,6%	394.039	0,5%	-67,4%	-3,7%	-814.376	-14.933
Outras Obrigações	1.004.039	1,4%	11.449.574	15,8%	11.925.700	16,5%	1087,8%	4,2%	10.921.661	476.127
Faturamento a Cumprir	596.926	0,8%	592.471	0,8%	592.471	0,8%	-0,7%	0,0%	-4.455	0
Passivo Não Circulante	-9.465.681	-13,4%	-17.509.053	-24,2%	-17.927.454	-24,7%	89,4%	2,4%	-8.461.773	-418.401
Passivo Exigível a Longo Prazo	22.948.875	32,6%	16.968.922	23,4%	16.968.910	23,4%	-26,1%	0,0%	-5.979.965	-12
Débitos por Func. E Financiamentos	22.948.875	32,6%	16.968.922	23,4%	16.968.910	23,4%	-26,1%	0,0%	-5.979.965	-12
Patrimônio Líquido	-32.414.555	-46,0%	-34.477.975	-47,6%	-34.896.364	-48,2%	7,7%	1,2%	-2.481.809	-418.389
Capital Social	2.200.000	3,1%	2.200.000	3,0%	2.200.000	3,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	11.031.422	15,7%	11.031.422	15,2%	11.031.422	15,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-50.077.887	-71,1%	-50.077.088	-69,2%	-50.077.088	-69,1%	0,0%	0,0%	799	0
Lucros/Prejuízo do Exercício até 12/2018	-457.107	-0,6%	-1.985.885	-2,7%	-1.985.885	-2,7%	334,4%	0,0%	-1.528.778	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-92.548	-0,1%	-622.163	-0,9%	-1.040.552	-1,4%	1024,3%	67,2%	-948.004	-418.389
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.981.565	7,1%	4.981.565	6,9%	4.981.565	6,9%	0,0%	0,0%	0	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-5.826	0,0%	-5.826	0,0%	0,0%	0,0%	-5.826	0
Total do Passivo	70.406.049	100,0%	72.365.321	100,0%	72.443.987	100,0%	2,9%	0,1%	2.037.938	78.666

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fornecedores – Passivo Circulante: O grupo Fornecedores é composto por “Fornecedores de Cereais”, “Fornecedores Internos” e “Fornecedores do Exterior”, onde se observou uma redução de R\$ 58 mil de junho a julho de 2019, em razão de um decréscimo em “Fornecedores Internos”, conta essa que representou 82% do saldo do grupo Fornecedores. Com um montante de R\$ 22,4 milhões, os Fornecedores representaram 31% do total do Passivo.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: No período de junho a julho de 2019, o grupo apresentou aumento de R\$ 90 mil. Equivalente a um percentual a 21,8%, tal movimentação ocorreu devido principalmente a um aumento de R\$ 75 mil em “Rt Ricardo M Tsuchida”, sobre o qual solicitaremos a Recuperanda que nos informe do que se trata tal aumento.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: Houve uma redução 3,7%, equivalente a R\$ 14 mil de junho a julho de 2019, devido principalmente as contas de “Parcelamento Prt” e “Parcelamento Pert”.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Constituído por “Adiantamento de Clientes”, “Cheques a Liquidar”, e “Outras Contas a Pagar”, o grupo apresentou aumento de 4,2%, equivalentes a R\$ 476 mil de junho a julho de 2019, decorrente principalmente de um acréscimo em “Adiantamento de Clientes”, rubrica essa que representou 92,3% do saldo do grupo. O grupo representou 16,5% do total do Passivo.

Patrimônio Líquido: A conta Lucro/Prejuízo do Exercício de 2019 apresentou saldo negativo acumulado de R\$ 1,04 milhão, tendo esse saldo negativo aumentado em virtude do prejuízo ocorrido no mês de julho de 2019 na ordem de R\$ 418 mil. Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.



9.1.3. Indicadores Financeiros – Quadro de Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

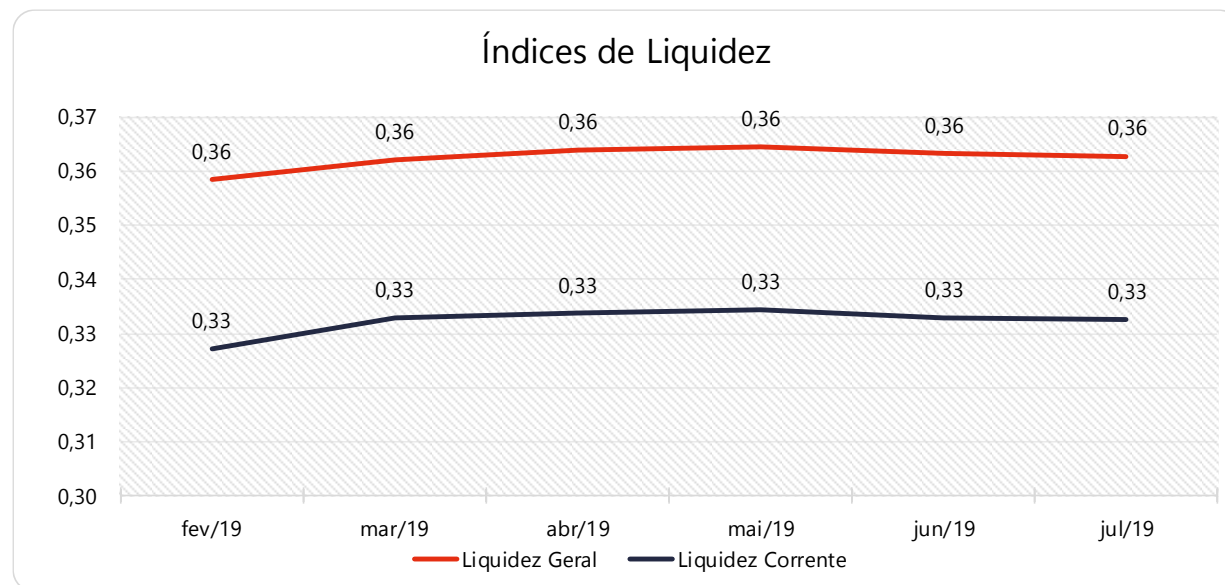
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,26	0,26	0,27	0,27	0,27	0,27
	Liquidez Corrente	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

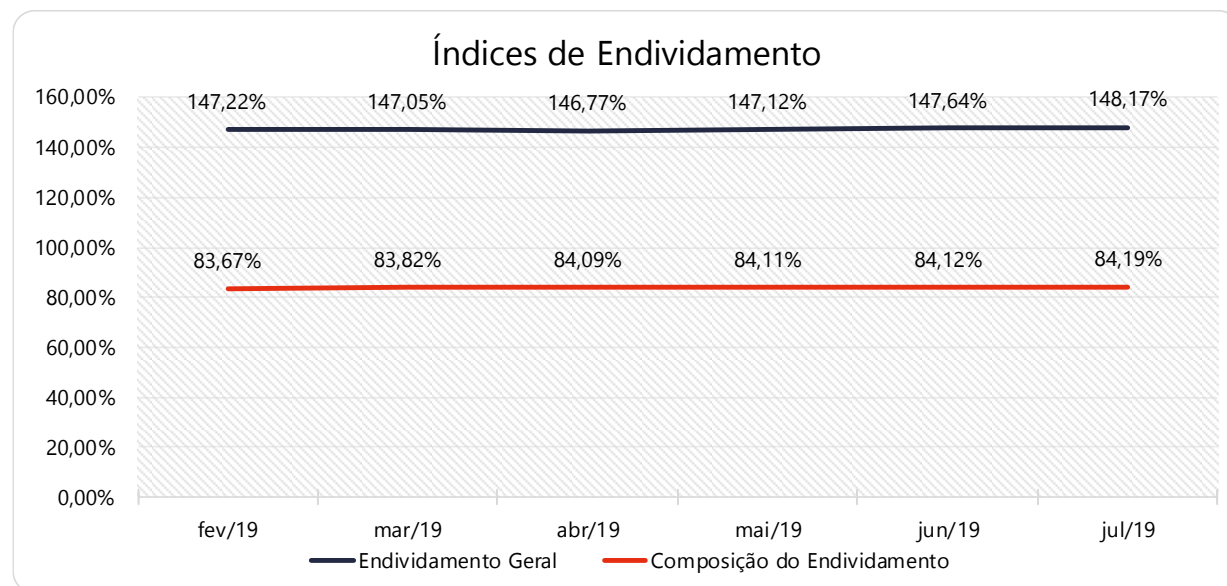
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe leves oscilações destes índices no semestre, mantendo-se com valores insatisfatórios.



9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices		fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	147,22%	147,05%	146,77%	147,12%	147,64%	148,17%
	Composição do Endividamento	83,67%	83,82%	84,09%	84,11%	84,12%	84,19%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

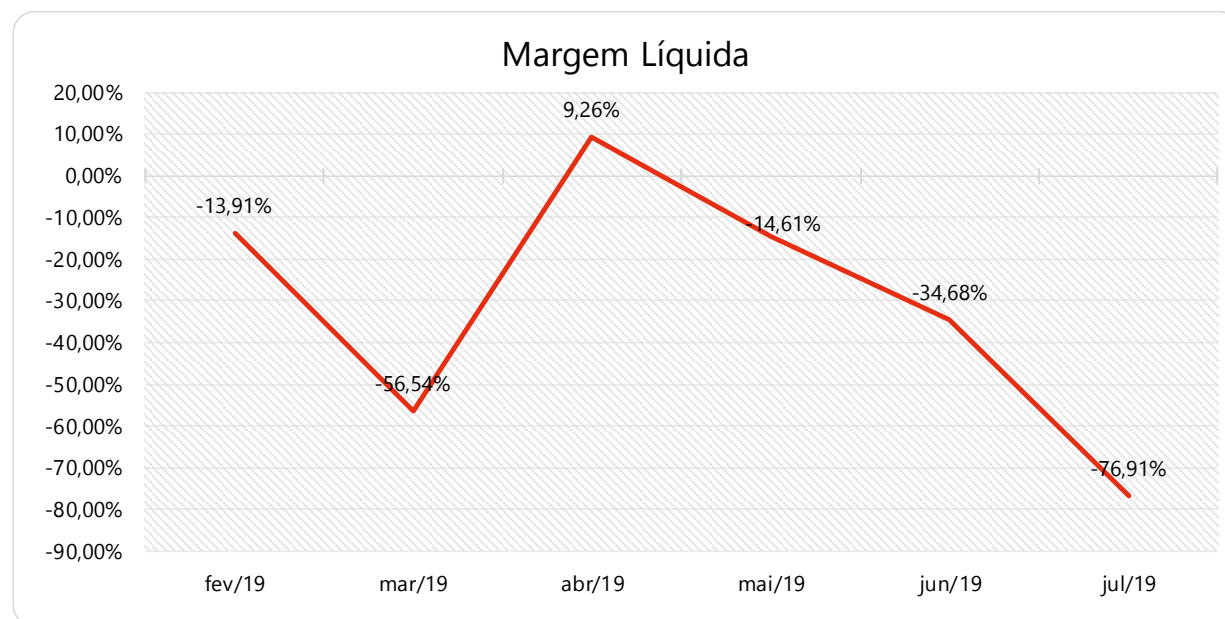
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, em geral as Recuperandas apresentam endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram piores significativas.



9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-13,91%	-56,54%	9,26%	-14,61%	-34,68%	-76,91%
	Rentabilidade do Ativo	-0,17%	-0,32%	0,28%	-0,28%	-0,37%	-0,58%
	Produtividade	1,24%	0,56%	3,06%	1,89%	1,07%	0,75%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

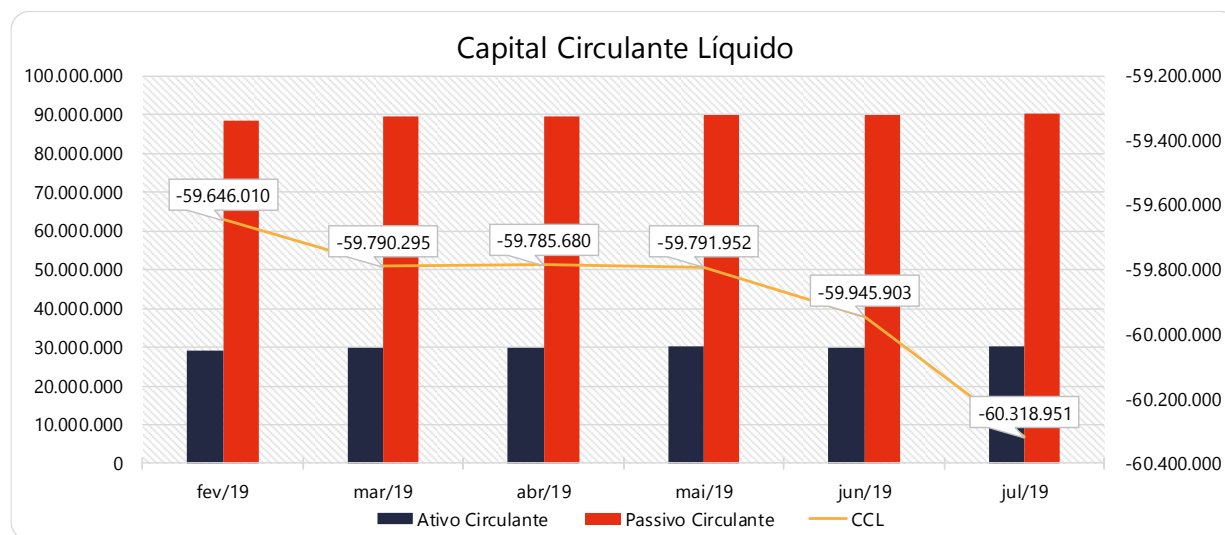
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. Observa-se que em julho de 2019, a margem líquida ficou **negativa**, o que afetou também a rentabilidade, tendo este mesmo fato ocorrido em cinco meses do último semestre.

9.1.3.4. Capital Circulante Líquido



Capital Circulante Líquido	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Ativo Circulante	28.999.951	29.838.871	29.940.037	30.032.667	29.928.471	30.052.491
Passivo Circulante	88.645.961	89.629.165	89.725.717	89.824.619	89.874.374	90.371.442
CCL	-59.646.010	-59.790.295	-59.785.680	-59.791.952	-59.945.903	-60.318.951
Varição %	0,24%	0,24%	-0,01%	0,01%	0,26%	0,62%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda aumentou em 0,62% seu CCL **negativo** de junho a julho de 2019.

A falta de capital de giro afeta diretamente as operações da Recuperanda, que justifica este como sendo um dos fatos das vendas permanecerem fracas, considerando que a inexistência de capital de giro não permite à empresa bancar as vendas a prazo, que é comum no setor.



9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de julho de 2019, período em que apresentou um resultado negativo de 76,4% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 418 mil.

Contas	Média		Média		mai/19	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	Acumulado	AV	Média	AH	Variação
	mai17 a dez17	AV	jan18 a dez18	AV											
Receitas Operacionais Brutas	856.214	100,0%	1.150.393	100,0%	1.392.866	100,0%	775.240	100,0%	547.690	100,0%	7.546.168	100,0%	1.078.024	-29,4%	-227.551
(-) Deduções das Receitas	-19.032	-2,2%	-26.426	-2,3%	-21.325	-1,5%	-25	0,0%	-3.705	-0,7%	-101.763	-1,3%	-14.538	14850,6%	-3.680
(-) Despesas Variáveis	-36.883	-4,3%	-76.365	-6,6%	-51.517	-3,7%	-42.025	-5,4%	-44.634	-8,1%	-404.901	-5,4%	-57.843	6,2%	-2.609
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-823.937	-96,2%	-930.943	-80,9%	-1.207.606	-86,7%	-771.895	-99,6%	-598.270	-109,2%	-6.129.944	-81,2%	-875.706	-22,5%	173.626
(=) Margem de Contribuição	-23.638	-2,8%	116.659	10,1%	112.418	8,1%	-38.704	-5,0%	-98.918	-18,1%	909.559	12,1%	129.937	155,6%	-60.214
(-) Despesas Fixas	-314.695	-36,8%	-350.435	-30,5%	-338.881	-24,3%	-291.266	-37,6%	-358.898	-65,5%	-2.225.235	-29,5%	-317.891	23,2%	-67.633
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-338.333	-39,5%	-233.776	-20,3%	-226.463	-16,3%	-329.970	-42,6%	-457.817	-83,6%	-1.315.675	-17,4%	-187.954	38,7%	-127.847
(-) Depreciação e Amortizações	-12.265	-1,4%	-11.159	-1,0%	-10.882	-0,8%	-10.527	-1,4%	-10.851	-2,0%	-74.640	-1,0%	-10.663	3,1%	-324
(-) Encargos Financ. Líquidos	354.632	41,4%	112.629	9,8%	36.946	2,7%	71.657	9,2%	50.279	9,2%	349.764	4,6%	49.966	-29,8%	-21.378
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	4.034	0,5%	-132.307	-11,5%	-200.399	-14,4%	-268.840	-34,7%	-418.389	-76,4%	-1.040.552	-13,8%	-148.650	55,6%	-149.549
(+/-) Resultado Não Operacional	3.330	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	7.363	0,9%	-132.307	-11,5%	-200.399	-14,4%	-268.840	-34,7%	-418.389	-76,4%	-1.040.552	-13,8%	-148.650	55,6%	-149.549

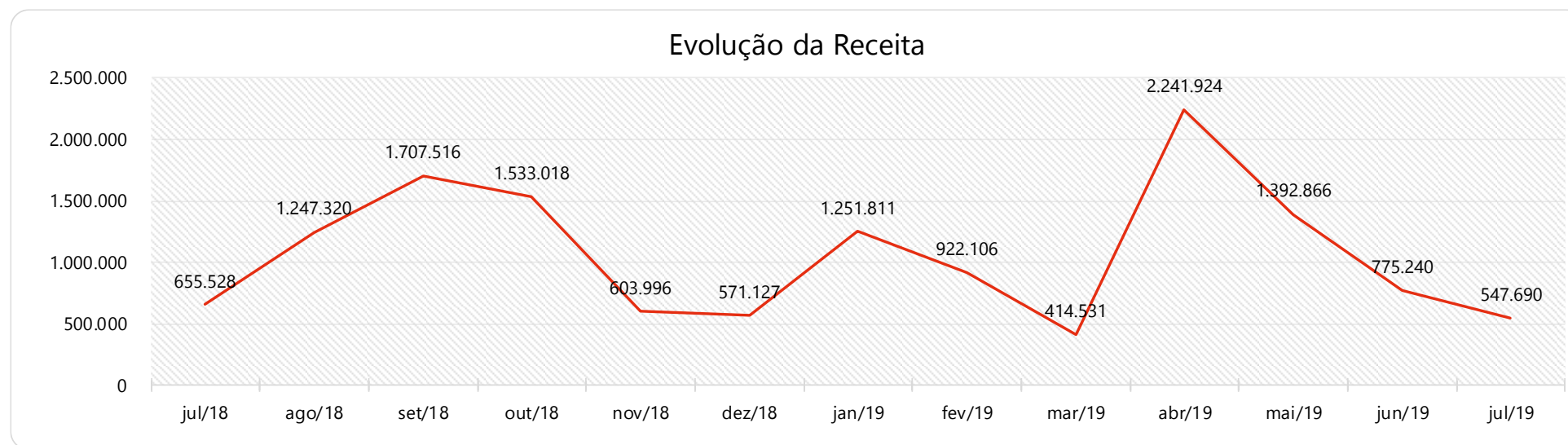
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.2.1. Receitas

Receitas operacionais brutas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Venda de Mercadorias	403	360	0	294.000	0	6.270	1.146	113.423	0	0	0	82.775	0
Venda de Produtos	454.267	907.380	1.383.687	920.962	314.221	317.100	988.804	511.224	209.564	2.009.731	1.357.351	636.887	441.813
Venda de Serviços	116.607	104.138	74.668	85.170	56.441	8.824	30.886	65.401	50.252	77.894	35.515	55.578	105.877
Outras Receitas	84.251	235.441	249.161	232.885	233.333	238.933	230.975	232.057	154.715	154.299	0	0	0
Total	655.528	1.247.320	1.707.516	1.533.018	603.996	571.127	1.251.811	922.106	414.531	2.241.924	1.392.866	775.240	547.690

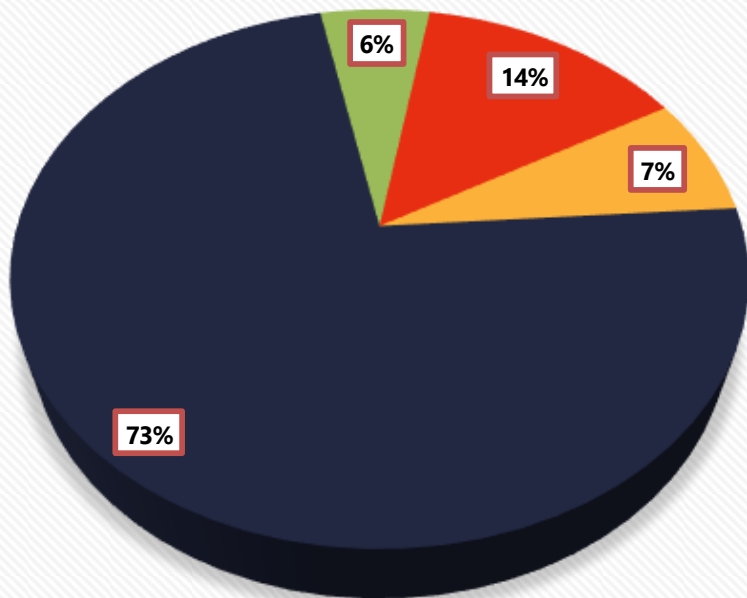
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Distribuição da Receita



■ Venda de Mercadorias
 ■ Venda de Produtos
■ Venda de Serviços
 ■ Outras Receitas

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

No mês de julho de 2019, as receitas da Recuperanda apresentaram uma redução de 29,4% em relação ao mês anterior, finalizando com uma venda de R\$ 547 mil. Já relatado anteriormente que a falta de capital de giro impede a empresa de alcançar vendas maiores, devido a política de prazos praticada no setor ser um fator condicionante para a comercialização.

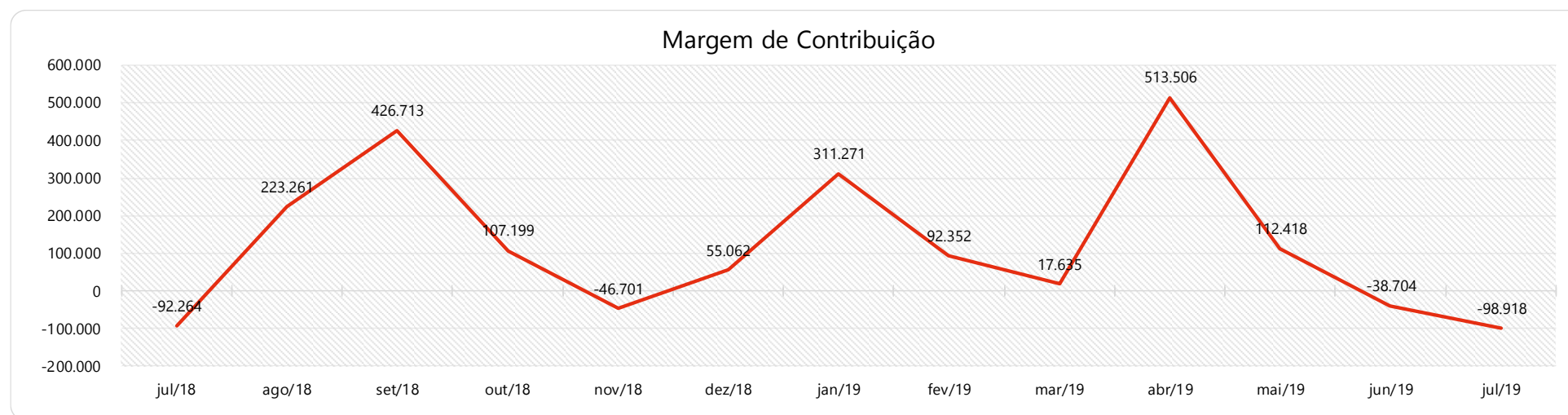
Se compararmos com o mesmo mês do ano anterior, houve uma redução de R\$ 107 mil. A maior receita advém das vendas de produtos, a qual representaram 73% do acumulado de maio de 2017 a julho de 2019.

9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

No mês de julho de 2019, os Custos Variáveis da Recuperanda apresentaram aumento em relação ao mês anterior, passando a representar 118,1% do faturamento do mês. A Margem de Contribuição encerrou em R\$ 98 mil negativo, correspondente a 18,06% do faturamento de julho de 2019, sendo um resultado negativo maior que o mês anterior que havia fechado com um percentual de 4,99% sobre o faturamento.

Custos Variáveis	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Devoluções s/Vendas	0	0	0	0	-44.805	0	0	-1.933	-240	0	-19.055	0	0
Impostos s/Vendas	-22.054	-22.983	-54.135	-50.828	-18.641	-12.795	-25.951	-28.219	-6.686	-13.679	-2.270	-25	-3.705
Despesas com Vendas	-80.887	-84.907	-92.434	-144.789	-92.012	-43.177	-67.224	-69.748	-60.315	-69.439	-51.517	-42.025	-44.634
Custo das Vendas	-644.851	-916.170	-1.134.233	-1.230.202	-495.239	-460.093	-847.365	-729.854	-329.655	-1.645.300	-1.207.606	-771.895	-598.270
(=) Margem de Contribuição	-92.264	223.261	426.713	107.199	-46.701	55.062	311.271	92.352	17.635	513.506	112.418	-38.704	-98.918
% Margem de Contribuição	-14,07%	17,90%	24,99%	6,99%	-7,73%	9,64%	24,87%	10,02%	4,25%	22,90%	8,07%	-4,99%	-18,06%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.2.3. Evolução das Despesas Fixas

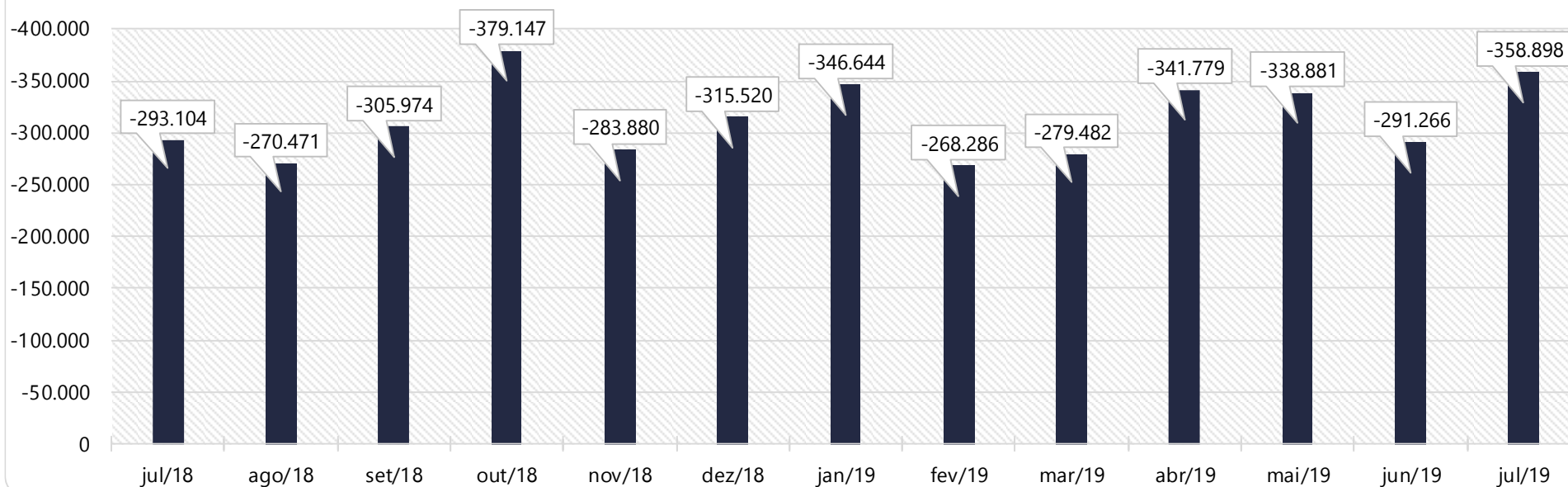
Despesas fixas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	% Acum.
Salários e Encargos	-67.090	-70.591	-113.585	-63.929	-80.122	-74.149	-72.834	-74.827	-79.050	-73.457	-73.792	-70.847	-142.325	26,3%
Honorários Profissionais	-71.876	-91.394	-74.968	-182.353	-74.233	-124.107	-76.850	-72.964	-75.770	-127.077	-124.101	-74.319	-76.857	51,5%
Serviços de Terceiros	-44.374	-48.003	-43.204	-42.694	-41.152	-59.947	-60.366	-46.277	-41.069	-41.814	-44.751	-45.046	-48.024	67,1%
Taxas	-10.473	-6.682	-14.320	-7.236	-16.125	-5.934	-18.327	-7.678	-13.079	-11.040	-28.244	-4.406	-23.813	75,7%
Combustíveis e Lubrificantes	-20.406	-14.606	-12.773	-18.287	-13.115	-14.499	-13.406	-15.990	-17.295	-19.444	-14.998	-16.404	-17.801	79,9%
Alimentação	-16.120	-6.147	-10.713	-10.556	-13.417	-5.542	-12.465	-4.920	-4.167	-4.466	-25.279	-318	-19.147	83,3%
Despesas legais e cartorárias	-6.052	-4.953	-6.155	-10.018	-4.964	-1.104	-4.408	-1.304	-17.826	-13.393	-5.396	-3.847	-3.715	86,5%
Viagens, Estádias e Refeições	-12.641	-10.451	-11.524	-13.114	-13.257	-8.504	-3.478	-12.906	-8.027	-10.317	-12.936	-7.283	-9.286	89,2%
Manutenção de Hardware e Software	-8.195	-8.228	-7.821	-7.825	-8.446	-7.811	-7.996	-7.678	-11.324	-8.874	-8.874	-8.081	-9.677	91,6%
Outras Despesas	1.990	4.306	4.132	-3.461	3.633	142	-66.742	-2.181	3.820	-21.929	8.342	-50.055	7.931	93,2%
Telefone e Internet	-3.843	-3.302	-3.585	-3.601	-3.650	-2.619	-2.660	-3.012	-2.741	-3.206	-3.204	-1.571	-1.475	94,6%
Despesas com Veículos	-3.425	-5.336	-4.754	-693	-2.046	-690	-448	-1.248	-550	-1.615	-630	-4.421	-4.199	95,8%
Fundação Meridional	-25.413	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96,8%
Energia Elétrica	-1.072	-2.220	-1.691	-7.633	-1.248	-1.141	-1.155	-1.136	-1.497	-1.595	-1.515	-1.280	-1.231	97,4%
Manutenção de Instalações	0	0	0	-1.900	-12.303	-6.433	-4.400	-200	0	0	0	0	0	98,0%
Material de Uso/Consumo	-1.250	-218	-1.791	-2.086	-929	-714	-187	-882	-271	-1.008	-791	-696	-901	98,6%
Aluguel	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	0	-2.000	0	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	99,1%
IPTU	0	0	0	0	0	0	0	-12.063	-8.199	0	0	0	-5.841	99,6%
Aluguel de Equipamentos	-690	-375	-1.017	-1.570	-325	-300	-755	-685	-2.250	-300	-538	-300	-300	99,9%
Água e Esgoto	-175	-271	-205	-194	-181	-168	-167	-335	-187	-245	-177	-391	-237	100,0%
Despesas com Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Retirada Pro Labore	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Total	-293.104	-270.471	-305.974	-379.147	-283.880	-315.520	-346.644	-268.286	-279.482	-341.779	-338.881	-291.266	-358.898	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

Os valores das despesas fixas da Recuperanda apresentaram aumento na ordem de 23,2% de junho a julho de 2019. A rubrica "Salários e Encargos" foi a principal responsável pelo acréscimo no mês. A seguir pode-se observar no gráfico as oscilações no desembolso com despesas fixas.



Evolução das Despesas Fixas



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

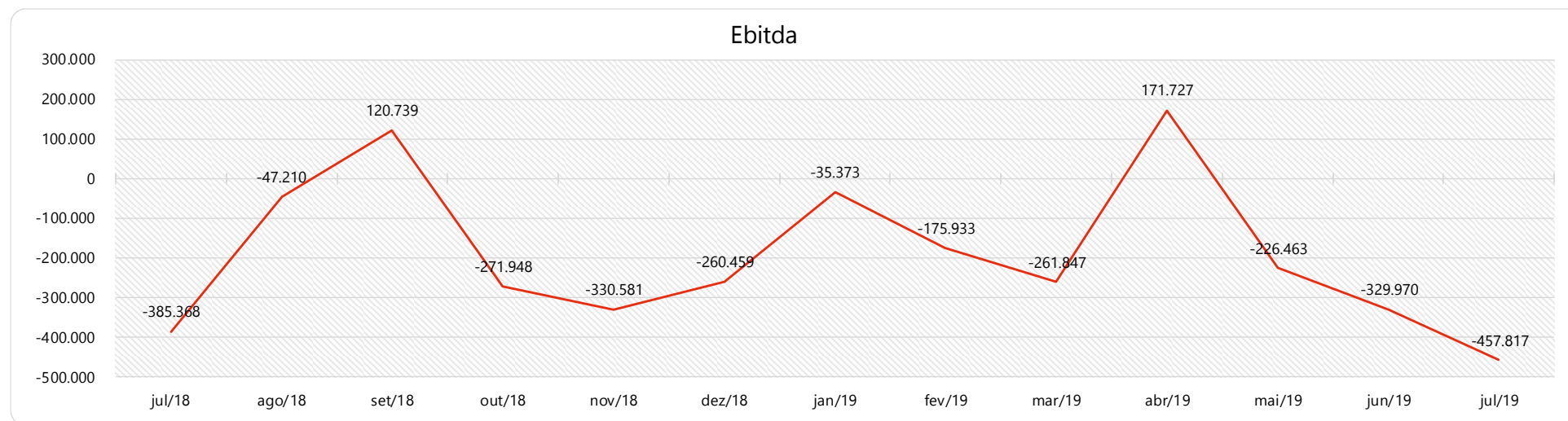


9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

No mês de julho de 2019, com a Margem de Contribuição negativa, não houve sobra suficiente para gerar um Resultado Operacional (Ebitda) favorável, assim, o Ebitda auferido ficou negativo em R\$ 457 mil, respectivamente 83,6% sobre o faturamento do mês, sendo maior do mês anterior que havia fechado também negativo, mas em 42,6% sobre o faturamento.

Contas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
(=) Margem de Contribuição	-92.264	223.261	426.713	107.199	-46.701	55.062	311.271	92.352	17.635	513.506	112.418	-38.704	-98.918
(-) Despesas Fixas	-293.104	-270.471	-305.974	-379.147	-283.880	-315.520	-346.644	-268.286	-279.482	-341.779	-338.881	-291.266	-358.898
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-385.368	-47.210	120.739	-271.948	-330.581	-260.459	-35.373	-175.933	-261.847	171.727	-226.463	-329.970	-457.817

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



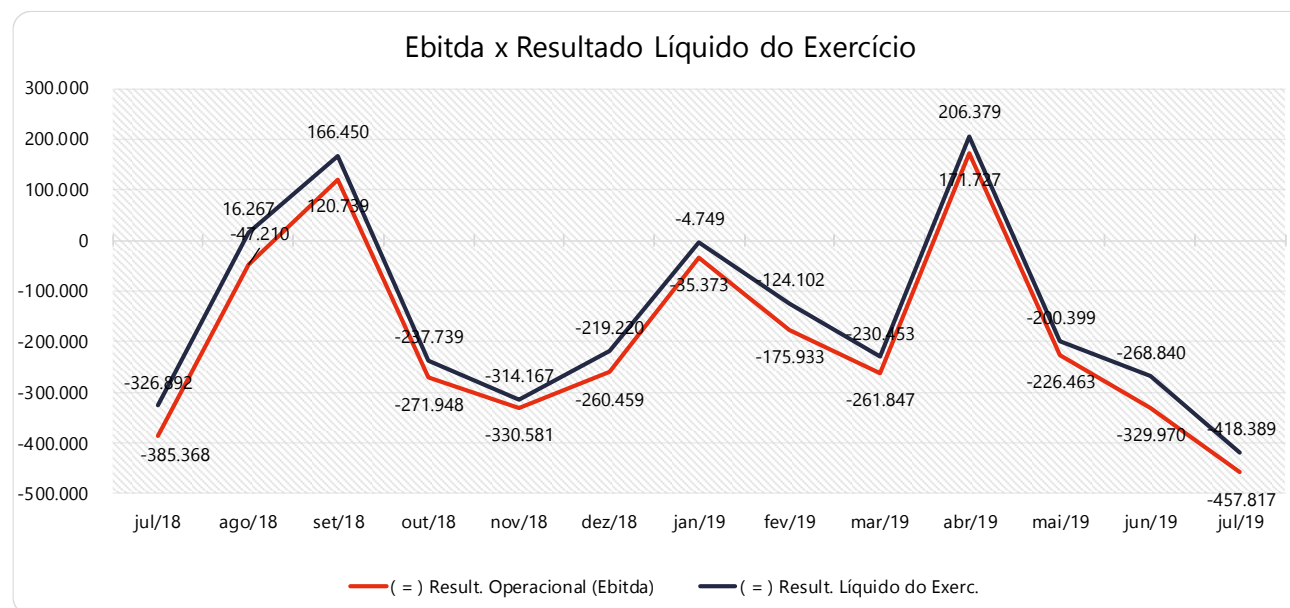
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-385.368	-47.210	120.739	-271.948	-330.581	-260.459	-35.373	-175.933	-261.847	171.727	-226.463	-329.970	-457.817
(-) Depreciação e Amortizações	-11.314	-11.231	-10.780	-11.087	-10.690	-10.987	-10.986	-9.919	-10.936	-10.539	-10.882	-10.527	-10.851
(-) Encargos Financ. Líquidos	69.791	74.709	56.490	45.297	27.103	52.226	41.610	61.750	42.330	45.192	36.946	71.657	50.279
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-326.892	16.267	166.450	-237.739	-314.167	-219.220	-4.749	-124.102	-230.453	206.379	-200.399	-268.840	-418.389
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-326.892	16.267	166.450	-237.739	-314.167	-219.220	-4.749	-124.102	-230.453	206.379	-200.399	-268.840	-418.389

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

De acordo com o balancete apresentado pela Recuperanda, os encargos financeiros foram positivos em julho de 2019, motivado pelas receitas financeiras apresentadas no valor de R\$ 47 mil, juntamente com o montante com Recuperação de Despesas na ordem de R\$ 3 mil. Assim, após o lançamento da parcela de depreciação e os encargos, a empresa apresentou prejuízo líquido de R\$ 418 mil, que representou 76,4% sobre o faturamento, sendo o maior resultado negativo apresentado nos últimos doze meses.



10. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de julho de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A Recuperanda registrou um faturamento de R\$ 547 mil no mês de julho de 2019, valor 29,4% inferior ao registrado no mês anterior. No acumulado do ano 2019, a média/mês de faturamento está 7% inferior à média mensal do faturamento de 2018.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em julho de 2019, a Recuperanda registrou uma margem negativa de 18,1% sobre o faturamento. Na média, a margem de 2019 encontra-se em 12,1%, levemente acima do exercício de 2018, quando a margem de contribuição da empresa foi de 10%.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em julho de 2019, a empresa apurou um Ebitda negativo de 83,6% sobre o faturamento, acumulando em 2019 um Ebitda negativo de - 17,4%.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em julho de 2019, as operações da Recuperanda geraram um prejuízo de R\$ 418 mil, acumulando em 2019 um resultado negativo de R\$ 1 milhão.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 90,3 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 30 milhões, suficiente para cobrir apenas 33% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 148% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

